



PREFEITURA DE
CANAS

PROJETO DE LEI Nº 26, DE ____ DE _____ DE 2026

**EMENTA: "DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DA QUADRA
POLIESPORTIVA LOCALIZADA NAS
DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL
MARGARIDA LIGABO MOTTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

GUSTAVO ZANIN LUCENA FAMADAS, Prefeito Municipal de Canas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Canas aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "QUADRA POLIESPORTIVA MARCOS ZANIN" a quadra poliesportiva localizada nas dependências da Escola Municipal Margarida Ligabo Motta, no Município de Canas, Estado de São Paulo.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal poderá providenciar a identificação do local com a denominação estabelecida por esta Lei, mediante a instalação de placa ou outro meio adequado de identificação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canas, 27 de agosto de 2026.

GUSTAVO ZANIN LUCENA FAMADAS
Prefeito Municipal

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000
Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01
Insc. Estadual: Isento
e-mail: prefeitura@canas.sp.gov.br

11

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade denominar como "**QUADRA POLIESPORTIVA MARCOS ZANIN**" a quadra poliesportiva localizada nas dependências da Escola Municipal Margarida Ligabo Motta.

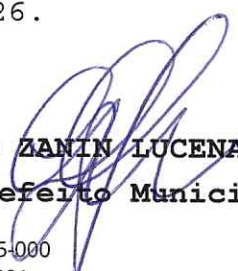
A iniciativa tem por objetivo conferir denominação oficial ao referido espaço público, destinado às atividades esportivas, educacionais e de integração desenvolvidas pela comunidade escolar.

A atribuição do nome de **Marcos Zanin** constitui, ainda, justa homenagem e reconhecimento de sua trajetória e de sua contribuição para a comunidade de Canas, perpetuando sua memória em espaço destinado à educação, ao esporte e à convivência das futuras gerações.

A denominação de próprios públicos em homenagem a pessoas que possuem vínculos relevantes com a história e com a comunidade local representa importante instrumento de preservação da memória municipal e de reconhecimento daqueles que, por sua trajetória, deixaram contribuição digna de ser lembrada.

Diante do interesse público da matéria, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, esperando contar com sua aprovação.

Canas, 27 de agosto de 2026.



GUSTAVO ZANIN LUCENA FAMADAS
Prefeito Municipal

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000
Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01
Insc. Estadual: Isento
e-mail: prefeitura@canas.sp.gov.br



OFÍCIO OF/GAB/GL/124/26

Canas, 27 de agosto de 2026

**Ao Excelentíssimo Senhor
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS**

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei – Denominação da Quadra Poliesportiva Marcos Zanin

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei nº ____/2026, que “Dispõe sobre a denominação da quadra poliesportiva localizada nas dependências da Escola Municipal Margarida Ligabo Motta e dá outras providências”.

A proposição tem por finalidade atribuir oficialmente a denominação de “Quadra Poliesportiva Marcos Zanin” à quadra poliesportiva situada nas dependências da Escola Municipal Margarida Ligabo Motta, conferindo adequada identificação ao referido espaço público e, simultaneamente, prestando justa homenagem à memória do homenageado.

A medida busca preservar a memória local e reconhecer a trajetória de pessoa que possui relevantes vínculos com a comunidade, associando seu nome a espaço destinado à educação, à prática esportiva e à convivência da comunidade escolar.

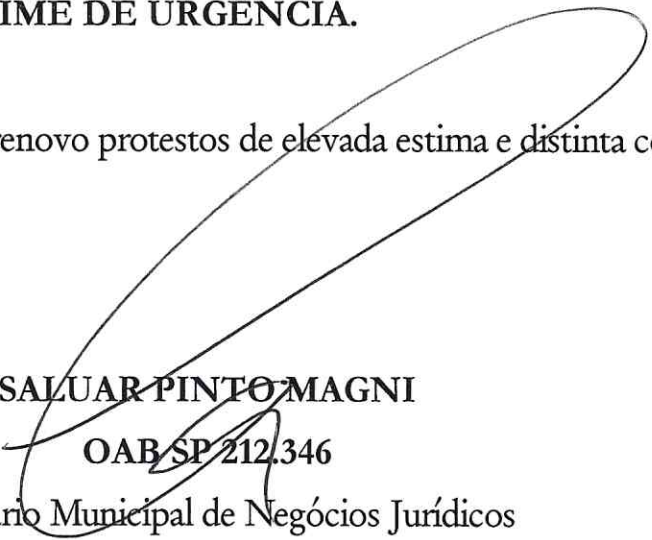

31

Diante da relevância da matéria, submetemos o Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, contando com a costumeira atenção dessa Casa Legislativa para sua regular tramitação e aprovação.

Por ser tratar de um Projeto de suma importância para a administração, requer desde já sua tramitação seja em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



SALUAR PINTO MAGNI

OAB SP 212.346

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



Câmara Municipal de Canas - SP

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo

338

Ementa

Ofício GAB GL n.º 124/2026 - Encaminhando Projeto de Lei Ordinária - Denominação da Quadra Poliesportiva Marcos Zanin, em Regime de Urgência.

Interessado

Presidente da Câmara Municipal de Canas

Tipo do Documento

Ofício

Documento protocolado por **Lilian Miguel** em **27/08/2026 14:10:11**

sd